



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.518 DE 15 DE JULHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 25/2024 – Autor: Vereadora Telma Sandra Augusto de Souza)

*DENOMINA LARGO DONA LAURA O
ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de junho de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.518

Art. 1º Fica denominado Largo Dona Laura, o espaço público adjacente à lateral do imóvel de número 190 (cento e noventa) da Rua Lacerda Franco, na confluência entre este logradouro e as ruas Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba, no bairro Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento